



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON- CELing**

**EDITAL Nº 02/2019 – CELing**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR DE ALEMÃO PARA ATUAR NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS -  
CELing, CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ANO LETIVO DE 2019.**

A Coordenadora Geral do Centro de Línguas (CELing), Verônica Constanty, e a coordenadora da área de Língua Alemã, professora Elisângela Redel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professor de Língua Alemã para atuar no Centro de Línguas- CELing- da UNIOESTE, no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

**1 – PERFIL DO CONTRATADO E ATRIBUIÇÕES**

1.1 – Profissional graduado ou com graduação em andamento no curso de Letras, ou outras áreas, deve possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

1.2 – O presente Edital contempla o preenchimento de 02 (duas) vagas para atuar como professor de Língua Alemã no Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon.

1.3 – O valor pago, por meio de Nota Fiscal Eletrônica, gerada por MEI – Micro Empreendedor Individual, é de R\$450,00 mensais.

**2 – Inscrição:**

2.1 – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [rondon.celing@gmail.com](mailto:rondon.celing@gmail.com), até às 23h59 do dia 19/03/2019, por meio do envio: da ficha de inscrição (Anexo I), do comprovante de matrícula



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



- no caso de graduandos, da cópia do diploma- no caso do candidato ser já graduado- e do Currículo Profissional. Para os inscritos que possuírem Exame de Proficiência Internacional, a apresentação do resultado do exame também é necessária. Em assunto identificar: CELing- Seleção de professores.

### 3 – Processo de Seleção:

3.1 – O Processo de Seleção do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon prevê três etapas: Análise de Currículo, conforme tabela anexa, comprovação de Proficiência e entrevista.

Aos inscritos que não apresentam Exame de Proficiência Internacional dentro de datas válidas, haverá agendamento individual para uma Prova de Comprovação de Proficiência.

O Centro de Ensino de Línguas se resguarda ao direito de convocar os candidatos que não apresentam formação na área de Letras ou Licenciatura para uma Prova Didática, 45 min, com apresentação de Plano de Ensino.

### 4 – Da Inscrição:

4.1 – Documentos necessários para Inscrição:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula, no caso de graduandos;
- Fotocópia do diploma no caso do candidato ser já graduado;
- Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, quando houver;
- Currículo Profissional;
- Para os inscritos que possuírem Exame de Proficiência Internacional, a apresentação do resultado do exame também é necessária;



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



- Comprovante (fotocópia) de, no mínimo 02 (dois) anos de docência em Língua Alemã (Obrigatório quando não houver formação na área de Letras ou Licenciatura).

Enviar os documentos junto com a ficha de inscrição, anexo 1.

## 5 – Da Contratação:

- 5.1 – A contratação fica sujeita à necessidade de oferta de cursos do Centro de Ensino de Línguas e à disponibilidade de horários do candidato;
- 5.2 – Após a contratação, os profissionais selecionados deverão participar do(s) curso(s) com a equipe do CELing;
- 5.3 – O profissional poderá rescindir seu vínculo informando a coordenação do programa com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o mesmo será responsável por repassar o material, as notas e planejamento ao próximo professor que assumir as suas respectivas turmas.

## 6 – Disposições Gerais:

- 6.1 – A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 6.2 – A Coordenação do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção realizada por meio de Edital, disponível em <https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing>;

7.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [rondon.celing@gmail.com](mailto:rondon.celing@gmail.com)

**8 – Dos Casos Omissos:** Os casos omissos são resolvidos e deliberados pela coordenação do CELing.

Etapa	Local	Data/horário
Lançamento do edital	<a href="https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing">https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing</a>	14/03/2019
Inscrições	e-mail: <a href="mailto:rondon.celing@gmail.com">rondon.celing@gmail.com</a>	15/03 a 18/03/2019
Homologação das inscrições	<a href="https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing">https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing</a>	19/03/2019
Teste de nivelamento	Sala 90 (Labeli)	20/03/2019, das 13h30 às 14h30
Entrevista	Sala: 90 (Inglês) Sala: 91 (Alemão) Sala: 69 (Espanhol)	21/03/2019, a partir das 13h30.
Divulgação dos Resultados	<a href="https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing">https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing</a>	22/03/2019

Publique-se.

**Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2019.**

ORIGINAL ASSINADO  
Profª Elisângela Redel  
Coordenadora da área de Língua Alemã

ORIGINAL ASSINADO  
Profª Drª Verônica Constanty  
Coordenadora do Programa de Línguas CELing



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 1 - Edital nº 002/2019 – UNIOESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR DE LÍNGUA Alemã - 2019

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo do candidato:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>	



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO 02 - EDITAL nº 002/2019 - UNIOESTE

### Análise documental do curriculum Lattes - Quadro de Pontuação do Currículo

<b>1. Formação</b>	
1.1 Graduação em Licenciatura Português/Alemão (concluída ou em andamento)	1,0
1.2 Pós-graduação lato sensu (especialização)	0,5
1.3 Pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Letras, Linguística, Ensino (concluído ou em andamento)	1,0
1.4 Pós-graduação stricto sensu (doutorado) em Letras, Linguística, Ensino (concluído ou em andamento)	1,0
1.5 Intercâmbio para países falantes de língua alemã	1,0
<b>2. Atividades de Ensino por ano</b>	
2.1 Professor de língua alemã	1,0 por ano
<b>3. Participação em Projetos</b>	
3.1 Participação em Iniciação à Docência PIBID (concluído ou em andamento com projeto na área de língua alemã) com ou sem bolsa	1,0 por ano
3.2 Participação em Projeto Núcleo de Ensino (concluído ou em andamento com projeto na área de língua alemã) com ou sem bolsa	1,0 por ano
3.3 Participação em Iniciação Científica (concluído ou em andamento com projeto na área de língua alemã) com ou sem bolsa	0,5 por ano
3.4 Participação em Projeto de Extensão (concluído ou em andamento com projeto na área de língua alemã) com ou sem bolsa	0,5 por ano
<b>4. Publicações ou produção de materiais didáticos e afins por publicação</b>	
4.1 Publicação de capítulo de livro (na área de língua alemã) como autor ou co-autor	0,5
4.2 Publicação de artigo científico (na área	0,5



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

de língua alemã) em periódico	
4.3 Publicação de trabalho completo (na área de língua alemã) em anais de eventos científicos	1,0
4.4 Publicação de resumo (na área de alemão) em anais de eventos científicos	0,5
<b>5. Participação em eventos</b>	
5.1 Participação em evento local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho ou em mesa redonda ou como palestrante (na área de língua e cultura alemã)	1,0
5.2 Participação em evento local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho nas modalidades: minicurso, pôster ou comunicação oral (na área de língua e cultura alemã)	1,0
5.3 Organização de eventos (na área de língua e cultura alemã)	1,0
5.4 Participação como ouvinte em minicursos (na área de língua e cultura alemã)	1,0